



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 950, DE 24 DE JUNHO DE 1.985.-

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Con
vênio com a Companhia de Desenvolvimen-
to Habitacional do Estado de São Paulo-
-CDH".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-
vou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO,
Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por ' /
Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para a implantação de progra-
ma de construção de casas po-
pulares, destinadas à população de baixa renda, mediante recur-
sos correspondentes a 6.000 ORTN advindos da Companhia de De-
senvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo-CDH, para ' /
aquisição de materiais de construção, fica o Poder Executivo /
autorizado a estabelecer Convênio com a Companhia de Desenvol-
vimento Habitacional do Estado de São Paulo-CDH, do qual cons-
tarão, entre outras, as seguintes cláusulas, fixando-se como /
responsabilidade do município:

- I - executar direta ou inderatamente as obras, cabendo em ' /
qualquer caso, o acompanhamento e fiscalização dos servi-
ços, conjuntamente com a CDH;
- II - elaborar o projeto de formas de organização de participa-
ção da população beneficiada, conjuntamente com a CDH;
- III - desenvolver junto ao DAEE e outras entidades assemelha-
das o trabalho necessário à implantação dos serviços bá-
sicos que lhes sejam pertinentes na área da construção /
das casas;
- IV - adotar as providências necessárias para que se institua/
no âmbito municipal, a isenção de impostos, taxas e em-
olumentos municipais concorrentes, bem como a expedição /
de alvarás e do "habite-se".-

Artigo 2º - O programa habitacional será
implantado em gleba de pro-
priedade da CDH.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24
dias do mês de Junho de 1.985.-

ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra com afixação no lugar pú-
blico de costume nesta Prefeitura Municipal.-

ALCIR DO VALLE PEREIRA
Chefe de Gabinete